



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## PAUTA

**3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2.024 – 27 DE FEVEREIRO – 7h30**

**Realização por mecanismo virtual – Whatsapp**

Após a saudação do sr. Presidente, o sr. 1º Secretário realiza a chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é iniciada sem ao menos 1/3 (um terço) dos Vereadores estarem presentes em Plenário, e não se delibera nenhuma matéria sem a presença da maioria absoluta. Em seguida, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos” (art. 146, RI).

**Leitura e votação da Ata nº 004/2024** (Sessão Extraordinária de 26 de fevereiro de 2024).

*A leitura das Atas pode ser dispensada a pedido de qualquer vereador. Ao final, caso não haja pedido de retificação pelos Vereadores, são feitas as votações das Atas pelo procedimento simbólico, e o sr. Presidente proclama o resultado.*

## ORDEM DO DIA

**1) Requerimento nº 022/2024 (Ref. PLC nº 001/2024) – Autores: Vereadores Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Silvio José de Souza** – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Complementar nº 001/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a concessão do reajuste aos servidores do Poder Executivo.

*Feita a leitura, faz-se a votação por chamada nominal, sem discussão. O Requerimento é aprovado caso obtenha o voto favorável da maioria absoluta dos Vereadores (5 votos “SIM”). Se o Requerimento for aprovado, o Presidente designa relator especial. Se o Requerimento não for aprovado, o projeto seguirá pelo regime de urgência comum, e não pelo regime de urgência especial.*

Após a apresentação do Parecer Especial, vota-se o Projeto e as eventuais emendas apresentadas pelo relator especial:

**Projeto de Lei Complementar nº 001/2024 – Autor: Prefeito Municipal** – Altera a lei municipal nº 2.007/2.019, dispondo sobre o piso do magistério municipal, recomposição da inflação no salário e nas funções gratificadas, aumento salarial e dá outras providências.

*Discussão (até 20 minutos), votação (procedimento simbólico) e proclamação do resultado. Em seguida, em caso de aprovação, o sr. Presidente informa que o PLC nº 001/2024 seguirá para sanção do sr. Prefeito.*

**2) Requerimento nº 023/2024 (Ref. PLC nº 002/2024) – Autora: Mesa Diretora** – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “a”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

---

necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a concessão do reajuste aos servidores do Poder Legislativo.

*Feita a leitura, faz-se a votação por chamada nominal, sem discussão. O Requerimento é aprovado caso obtenha o voto favorável da maioria absoluta dos Vereadores (5 votos "SIM"). Se o Requerimento for aprovado, o **Presidente designa relator especial**. Se o Requerimento não for aprovado, o projeto seguirá pelo regime de urgência comum, e não pelo regime de urgência especial.*

*Após a apresentação do Parecer Especial, vota-se o Projeto e as eventuais emendas apresentadas pelo relator especial:*

**Projeto de Lei Complementar nº 002/2024** – *Autora: Mesa Diretora* – Fixa os vencimentos-padrão dos servidores públicos da Câmara de Vereadores de Echaporã, concedendo reajuste de 8% (oito por cento) para todas as carreiras.

*Discussão (até 20 minutos), votação (procedimento simbólico) e proclamação do resultado. Em seguida, em caso de aprovação, o sr. Presidente informa que o PLC nº 002/2024 seguirá para sanção do sr. Prefeito. Em seguida, o sr. Presidente declara encerrada a sessão, sob a proteção de Deus.*